

Motorista que matou jovens vira réu por homicídio doloso

EM SÃO CAETANO Justiça torna réu o motorista que matou duas jovens na Avenida Goiás

Brendo dos Santos Sampaio se tornou réu por duplo homicídio doloso (com intenção de matar ou assumindo o risco de causar o óbito) pelas mortes de Isabela Priel Regis e Isabella Helena de Lima Costa, ambas de 18 anos, atropeladas na noite de 9 de abril na Avenida Goiás, em São Caetano. Ele conduzia um Honda Civic e, segundo a Polícia Civil, estava em alta velocidade e participava de um racha quando atingiu as jovens, que atravessavam a via na faixa de pedestres. Os corpos das vítimas foram arremessados a 50 metros do local do impacto. **Setecidades 1**

MAIS SÃO CAETANO

Motorista que matou jovens vira réu por homicídio doloso

Segundo a Polícia Civil, Brendo Sampaio dirigia em alta velocidade, além de participar de racha

RENANI SIABES
renanis@igabc.com.br

O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) aceitou a denúncia contra Brendo dos Santos Sampaio, 26 anos, e o tornou réu por duplo homicídio doloso (com a intenção de matar ou assumindo o risco de causar o óbito) pela morte das jovens Isabela Priel Regis e Isabella Helena de Lima Costa, ambas de 18 anos, atropeladas na noite de 9 de abril na Avenida Goiás, em São Caetano. Segundo informações da Polícia Civil, Brendo conduzia um Honda Civic em alta velocidade e teria participado de um racha quando atingiu as vítimas que atravessavam na faixa de pedestres.

Imagem de câmeras de segurança e depoimentos de tes-

temunhas corroboraram a hipótese de racha. Uma delas relatou que o Honda Civic e um Onix branco arrancaram em alta velocidade após o semáforo abrir no início da Avenida Goiás. No último mês, a defesa de Brendo negou a participação em disputa e afirmou que as jovens atravessaram com o sinal vermelho para pedestres. O motorista realizou o teste do bafômetro, que deu negativo para ingestão de álcool, e permaneceu no local após o acidente. As jovens foram arremessadas a cerca de 50 metros de distância e morreram no local.

O TJ-SP informou que o processo está em andamento, em fase de instrução, e que todas as decisões judiciais dependem de provocação das partes e dos docu-



VIOLÊNCIA Jovens foram atingidas pelo carro dirigido por Brendo Sampaio quando atravessavam a avenida

acidente já acumulava 71 pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e possuía quatro infrações gravíssimas de trânsito. O advogado Rafael Felipe Dias, que atua como assistente de acusação no caso, disse na época do acidente que trabalharia para que o acusado respondesse justamente por homicídio doloso, com júri popular.

"Desobrimos em diligência que o investigado já costuma cometer delitos de trânsito. São 71 pontos na carteira, quatro multas gravíssimas, o que demonstra conduta reiterada. Ele não é um bom motorista", afirmou Rafael. Segundo o advogado, as infrações indicam que o acusado já dirigia em alta velocidade com frequência. "Farol vermelho e excesso de velocidade acima de 50% são os únicos tipos de multa gravíssima com sete pontos, então ele já vinha praticando esse tipo de comportamento.

mentos juntados aos autos. O juiz determinou a criação do réu para responder à acusação, concedendo o prazo de dez dias para resposta por escrito e através de defensor constituído. Caso não haja resposta ou defensor, será nomeado defensor nomeado pelo juiz à Defensoria Pública.

VELOCIDADE A defesa das famílias de Isabela Priel Regis e Isabella Helena de Lima Costa afirmou que o motorista responsável pelo

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** Capa + página 1